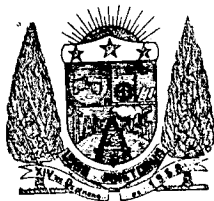


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 237 / 73

APROVA o balancete da Câmara Municipal,
referente ao mes de dezembro de
1972.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mes de dezembro de 1972, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de fevereiro de 1973.


-(DERCIO PASIN)-

Presidente


-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário


-(MARIO DELLA TORRE)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário